



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC

PORTARIA Nº 106/2015

Dispõe sobre a suspensão de expediente e prazos na Escrivania de Paz de Ubatuba da Comarca de São Francisco do Sul.

O DR. GUSTAVO SCHWINGEL, JUIZ DA VARA CRIMINAL E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, em cumprimento às suas atribuições,

Considerando o falecimento do Sr. Sidney Gomes, Oficial do Registro Civil do Balneário de Ubatuba, nesta comarca, ocorrido nesta data;

Considerando o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o expediente externo e os prazos da Escrivania de Paz do Ubatuba nos dias **20, 21, 22 e 23/10/2015**.

Parágrafo Único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão, através do telefone 47 9627 8072.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

São Francisco do Sul, 20 de outubro de 2015.

GUSTAVO SCHWINGEL

Juiz de Direito da Vara Criminal
Diretor do Foro